



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2026

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		50/2025	
AUTOR DA EMENDA	IVANETE BORDIN CASAGRANDE		
PROJETO DE LEI Nº	49/2025		
EMENDA DO AUTOR Nº	05/2025		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 10.000,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO/JUSTIFICATIVA: Destinar recursos na ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para serem utilizados na aquisição de materiais para organização do Coral Municipal, com o acompanhamento do Departamento de Cultura.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0600	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo Cultural	
AÇÃO	2.023	Manter a Unidade de Cultura	
NATUREZA DESPESA	3390.30.00.00	Material de Consumo	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		67.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		10.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		77.000,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	247.234,20
(-) VALOR DA EMENDA			10.000,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			237.234,20

Mariópolis, em 18 de novembro de 2025

IVANETE BORDIN CASAGRANDE
Vereador/Autor da Emenda